



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2014

Súmula: *Reajusta o valor das Diárias do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Servidores da Câmara.*

NELSON FERNANDES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução Nº 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e Resolução 008/12, de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reajustado em 5,56 % (cinco inteiros, cinco décimos e seis centésimos por cento) o valor das diárias pagas a Vereadores e Servidores da Câmara, nos termos da Resolução nº 008/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - Fica reajustado em 5,56 % (cinco inteiros, cinco décimos e seis centésimos por cento) o valor das diárias pagas ao Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos do Decreto Legislativo nº. 006/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 20 de fevereiro de 2014.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná